

DECRETO Nº 5.758/09 DE 15/04/09

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” o dia 20 de abril (segunda feira), nas dependências da Prefeitura Municipal e Autarquia, permanecendo em funcionamento apenas os serviços essenciais.

§ único. Por serviços essenciais entendem-se aqueles prestados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria da Saúde e Fundação Hospitalar Dr. José Athanázio.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente Decreto em, 15 de abril de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal